CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022
(Mesa Diretora)

Autoriza o presidente da Câmara Municipal de Bananeiras – PB, a fazer a doação de bem móvel pertencente ao Legislativo Municipal, e determina outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras a doar ao município de Bananeiras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 08.927.915/0001/59, **O VEÍCULO MARCA: HONDA NXR 160 BROS ESDD, COR LARANJA, MOTOR: KD08E1K009741, PLACA: QSE6499, CHASSI: 9C2KD0810KR009727, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018, MODELO: 2019, RENAVAM: 01178947464, TOMBO: 216,** categoria Oficial da Câmara Municipal de Bananeiras, utilizado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 2° O Veículo doado para o Município, deverá prioritariamente ser utilizado pela Guarda Municipal de Bananeiras para rondas e zelo do patrimônio público municipal.

Art. 3° Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como correrão por sua conta todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário a transferir o referido bem para o seu patrimônio junto ao órgão competente (DETRAN), no prazo máximo de 60 dias da assinatura do termo de doação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 22 de agosto de 2022.

Antonio Marques Batista
Presidente

Alex Mota de Fontes
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Yrajá Ferreira de Sousa
2º Secretário